CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 19

Torna pública a Resolução n.º 22/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 22/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 20 de abril de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 22, de maio de 2021.

Revoga *ad referendum* a Resolução n.º 19/2021 - CMS, referente ao convênio SESA/PR e Hospital Erasto Gaertner referente Expansão do Serviço de Endoscopia Terapêutica.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2020/2023, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando a reunião da mesa diretora, que encaminhou por *ad referendum* a aprovação do convenio SESA/PR e Hospital Erasto Gaertner referente Expansão do Serviço de Endoscopia Terapêutica e o Plano de Trabalho;

Considerando a justificativa e orientação da Divisão de Convênios da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – DVCOV/SESA, cabe somente aos convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde e a SESA aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Revogar o *ad referendum*, a Resolução n.º 19/2021-CMS da mesa diretora referente ao convênio SESA/PR e Hospital Erasto Gaertner referente Expansão do Serviço de Endoscopia Terapêutica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Curitiba, 20 de abril de 2021.

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 22/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba